



S.

R.

30-12-2014

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-348

**ATA N.º 56****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta e três minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e três de dezembro, nos montantes de dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e catorze euros e setenta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois euros e sessenta e nove centimos (Operações de Tesouraria). -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos: -----

**Luís Viegas:** -----

- Expressou a sua preocupação pela falta de iniciativas que defendam a construção da barra na Fuseta, um problema muito antigo sobre o qual já escreve desde mil novecentos e setenta e cinco e que cada vez mais se demonstra um problema grave para



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

30-12-2014

CÓDIGO POSTAL 8700-349

os pescadores que diariamente utilizam este canal, completamente assoreado e sem as mínimas condições de navegabilidade e segurança. Procurou igualmente saber o que o executivo municipal pensa fazer para defender a construção da barra e desassoreamento do canal, questão que deve ser discutida dentro do âmbito do ordenamento da Ria Formosa. -----

### **O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----**

- Que a questão da entrada e saída segura dos pescadores da Fuseta, aquando da sua ida para o mar, é um assunto muito antigo e muito importante, sendo necessário trazer à responsabilidade as entidades públicas competentes, que nunca deram a devida atenção a esta questão. É necessário trazer este assunto para a ordem do dia do debate público, para que o poder central perceba que o desassoreamento do canal e a construção da barra na Fuseta são ações que não podem ser esquecidas e que são urgentes para garantir a segurança de quem diariamente vive junto da Ria Formosa. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

### **Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----**

- Manifestou a sua profunda preocupação pelas imagens que foram transmitidas no dia anterior numa reportagem televisiva sobre as demolições no Ilhote de São Lourenço. Estas imagens foram aterradoras, por serem bárbaras, pela forma como foram feitas as demolições, nesta altura do ano e com as condições climatéricas que se verificam. Para mais estas demolições, que decorreram na presença das forças de segurança, não foram realizadas com qualquer proteção contra o pó de amianto que inevitavelmente se solta das telhas de fibrocimento que revestem a quase totalidade das casas existentes, sem qualquer cuidado pela saúde das pessoas envolvidas, sem qualquer preocupação em afastar as pessoas, muitas delas idosos e crianças. -----

- Manifestou ainda que as pessoas que ficam desalojadas queixaram-se de ter procurado ajuda junto de todas as instituições envolvidas, sem qualquer resposta, inclusive da Câmara Municipal de Olhão. Os cidadãos que vivem nestas casas têm direito a ter um teto, não se podendo pactuar com a insensibilidade que sem dúvidas marcam estas ações de demolição. -----

### **Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----**

- Considerou que as propostas de solução para a questão do atravessamento desnivelado na Avenida Bernardino da Silva, apresentadas na Biblioteca Municipal, foram objetivas, tendo a segunda opção demonstrado ser a mais consensual, cómoda, segura e de rápida execução. Não houve tanta participação dos cidadãos Olhanenses como se esperava, o que demonstra que foram mais as movimentações nas redes sociais do que o interesse real em discutir as alternativas propostas. -----

### **Vereadora Domitília Matias, eleito pelo PSD: -----**

- Alertou para a inexistência de conclusão dos trabalhos de reparação de uma rotura de



S.

R.

30-12-2014

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

água na interseção entre a Avenida dos Combatentes e a Rua Cândido do Ó Ventura, assim como da necessidade de acompanhar e responsabilizar as operadoras que instalam pelas ruas de Olhão as cablagens de diversos serviços, nomeadamente de tv por cabo, pois é importante que as calçadas sejam repostas e cuidadas. -----

- Colocou diversas questões que entende que devem ter uma atenção especial no ano que agora entra, nomeadamente procurando saber se a revisão da proposta de Plano de Pormenor da Zona Histórica poderá colocar em causa os prazos previstos no financiamento que foi atribuído através de fundos comunitários, qual o ponto de situação do processo de revisão do PDM de Olhão, quais os desenvolvimentos relativamente à atribuição de licenças aos viveiros de bivalves, considerando o trabalho da funcionária do Município que está junto da APA, ou qual a fase em que se encontra o relatório sobre as diligências tomadas para resolver o problema das descargas de saneamento nas rede de pluviais. -----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----**

- Que existe um acompanhamento das ações desenvolvidas pelas operadoras que instalam cablagem em espaço público, sendo que, tal como o Vereador Carlos Martins indicou, será disponibilizado um relatório sobre o acompanhamento já efetuado. -----

- Que existe alguma preocupação sobre a questão dos prazos quanto à proposta de Plano de Pormenor da Zona Histórica e que quanto à revisão do PDM de Olhão, a comissão de acompanhamento já foi constituída e irá marcar para breve a sua primeira reunião. -----

- Que o processo de licenciamento dos viveiros de bivalves está a ser acompanhado pela funcionária do Município que se encontra junto da APA, estando prevista a apresentação de um relatório detalhado das ações em curso. -----

- Que quanto ao problema das descargas de saneamento nas redes de pluviais, o trabalho que está a ser realizado pela equipa da Ambiolhão, E.M., irá ser demonstrado num relatório que será comunicado aos elementos do órgão executivo, sendo contudo de realçar que apesar de diversos problemas já terem sido devidamente identificados, este trabalho, atendendo às suas condicionantes, é algo demorado. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES -----**

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E SETE – CELESTINO GONCALVES, CONSTRUCÇÕES, LIMITADA**, na qualidade de proprietário, solicitou a prorrogação para a emissão do alvará de licenciamento referente à moradia unifamiliar, localizada no lote seis da Urbanização Fuzeta Ria em Bias do Sul, união de freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, por mais um ano. Pelo officio número três mil trezentos e noventa e nove, de catorze de março de dois mil e oito, foi informado o requerente do deferimento da sua pretensão. Uma vez que não foi requerida a emissão do alvará de licença da obra dentro do prazo fixado, deverá ser declarada a caducidade do projeto de acordo com o número dois do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo o requerente pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo,



S.

R.

30-12-2014

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

centésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Aprovado por unanimidade dos votos, notificar o particular da intenção de ser declarada a caducidade da licença de obras. -----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE – CELESTINO GONCALVES, CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, na qualidade de proprietário, solicitou a prorrogação para a emissão do alvará de licenciamento referente à moradia unifamiliar, localizada no lote oito da Urbanização Fuzeta Ria em Bias do Sul, união de freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, por mais um ano. Pelo ofício número quatro mil duzentos e cinquenta e oito, de vinte e oito de março de dois mil e oito, foi informado o requerente do deferimento da sua pretensão. Uma vez que não foi requerida a emissão do alvará de licença da obra dentro do prazo fixado, deverá ser declarada a caducidade do projeto de acordo com o número dois do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo o requerente pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo, centésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Aprovado por unanimidade dos votos, notificar o particular da intenção de ser declarada a caducidade da licença de obras. -----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE – CELESTINO GONCALVES, CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, na qualidade de proprietário, solicitou a prorrogação para a emissão do alvará de licenciamento referente à moradia unifamiliar, localizada no lote nove da Urbanização Fuzeta Ria em Bias do Sul, união de freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, por mais um ano. Pelo ofício número quatro mil duzentos e cinquenta e nove, de vinte e oito de março de dois mil e oito, foi informado o requerente do deferimento da sua pretensão. Uma vez que não foi requerida a emissão do alvará de licença da obra dentro do prazo fixado, deverá ser declarada a caducidade do projeto de acordo com o número dois do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo o requerente pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo, centésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Aprovado por unanimidade dos votos, notificar o particular da intenção de ser declarada a caducidade da licença de obras. -----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E SETE – CELESTINO GONCALVES, CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, na qualidade de proprietário, solicitou a prorrogação para a emissão do alvará de licenciamento referente à moradia unifamiliar, localizada no lote doze da Urbanização Fuzeta Ria em Bias do Sul, união de freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, por mais um ano. Pelo ofício número quatro mil duzentos e cinquenta e cinco, de vinte e oito de março de dois mil e oito, foi informado o requerente do deferimento da sua pretensão. Uma vez que não foi requerida a emissão do alvará de licença da obra dentro do prazo fixado, deverá ser declarada a caducidade do projeto de acordo com o número dois do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo



S.

R.

30-12-2014

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo o requerente pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo, centésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Aprovado por unanimidade dos votos, notificar o particular da intenção de ser declarada a caducidade da licença de obras. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e trinta e seis minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO